DECRETO Nº 3 DE 9 DE MARÇO DE 1967

CONCEDE Gratificação Adicional de 15%, ao professor Municipal ALBERTO MENEGHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 142/67 desta Prefeitura, CONCEDE Gratificação Adicional de 15%, ao professor ALBERTO MENEGHETTI, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 9 de março de 1967.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP